



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 674/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 598/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6.069/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote situado na rua das Petúnias esquina com a rua dos Miosótis, no Jardim das Vitórias Régias?
- Se sim, enviar cópia da notificação. Se não, é possível notificar?

Resposta: Sim, consoante informações da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos referido imóvel trata-se do lote 35, da quadra A, situado na rua das Petúnias esquina com a rua Miosótis, Loteamento Jardim das Vitórias Régias. Após vistoria, tendo sido verificada a existência de mato alto no interior do lote e no passeio público, foi expedida a notificação nº 4.115/18, na forma do anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00963/2018	Data/Hora Protocolo: 24/04/2018 15:34
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 598/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 598/2018 Informações sobre corte de mato de lote localizado na Rua das Petúnias com Rua Miosótis, Jardim das Vitórias Régias.

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



NOTIFICAÇÃO Nº 4.115/2018

Ao (s) Srs. (as). ANTONIO MARIA TICIANELI.

Fica notificado, para no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:
ROÇADA E LIMPEZA DO MATO EXISTENTE NO LOTE, E TAMBEM NO PASSEIO.

Atenção:

Em caso de reincidência de notificação, haverá por parte da municipalidade a **AUTUAÇÃO** do proprietário.

O não cumprimento desta(s) exigência(s) implicará as medidas legais cabíveis, constantes na Lei Municipal nº 2953/96 (Código de Posturas).

Identificação e localização do (s) imóvel (eis):

BAIRRO CECAP, LOTEAM. JD. DAS VITORIAS RÉGIAS, RUA DAS PETÚNIAS, QUADRA A, LOTES 35, ESQUINA COM RUA MIOSÓTIS, INSCR. MUN. 1873600.

Observações:

Se, ao receber esta correspondência, a providência já tiver sido executada, desconsidere esta notificação.

Valinhos, 12 de abril de 2018.

José Antonio Lovato
Fiscal de Limpeza
Depto. De Limpeza Pública/S.O.S.P.

Informações: D.L.P./S.O.S.P – Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028